



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 697 – 30 de Maio de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

### DECRETO Nº 4.218/17, de 12.05.17

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a Título Precário, gratuito e por prazo indeterminado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 68, inciso VI, e artigo 107, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -, CNPJ/MF Nº 71.196.869/0001-00, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza privada, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Jacutinga, Minas Gerais, Permissão de Uso, à título precário e gratuito, por prazo determinado, de imóvel público assim descrito: “imóvel, tipo lote, localizado na Rua Américo Prado, nº 847, Centro, Jacutinga, MG, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde”.

Parágrafo Único. A Permissão de Uso será formalizada mediante “Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal” nos termos do presente DECRETO, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas: I - a natureza gratuita da permissão; II - a finalidade exclusiva de uso do bem pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para utilização como estacionamento durante o período da FESTMALHAS; III - a proibição de transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; IV - a proibição de modificação do uso a que se destina, salvo anuência expressa do Executivo Municipal; V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem imóvel e bens móveis, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir; VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie: a) a qualquer momento em que o imóvel seja necessário ao Município; b) ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público; c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do imóvel ao patrimônio do Município. VII) - o prazo da Permissão Especial de Uso será do dia 02 de junho de 2017, até 18 de junho de 2017, data na qual a PERMISSÃO DE USO deverá desocupar o imóvel do Município.

Art. 2º. A presente Permissão de Uso de Bem Imóvel Público Municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, para atividades em prol da cidade, pela sua importância social, educacional e inclusiva na sociedade jacutinguense realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto possui vigência temporária, entra em vigor no dia 02 de junho de 2017, revogando-se no dia 18 de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Jacutinga, 12 de maio de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO  
Prefeito do Município

### ANEXO ÚNICO

#### TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE JACUTINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261.0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Melquiades de Araujo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE -, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza privada, CNPJ/MF Nº 71.196.869/0001-00, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza privada, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Jacutinga, Minas Gerais, representada pelo seu Presidente José Hércules de Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº MG-18.245.540, SSPMG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.729.256-34, doravante denominada simplesmente PERMISSÃO DE USO, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### FUNDAMENTO

Decreto Municipal nº 4.218/2017 e artigo 107, § 3º, da Lei Orgânica.

#### LEGAL:

#### CLÁUSULA

Constitui objeto do presente Termo, a PERMISSÃO ESPECIAL DE USO de bem público, pertencente ao Município de Jacutinga/MG, “imóvel, tipo lote, localizado na Rua Américo Prado, nº 847, Centro, Jacutinga, MG, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde”.

#### PRIMEIRA:

#### CLÁUSULA

A presente PERMISSÃO ESPECIAL DE USO é outorgada em caráter precário, sem ônus, devendo a PERMISSÃO DE USO restituir o bem quando do fim da FESTMALHAS, no dia 18 de junho de 2017, ou antes disto, quando o interesse público assim o exigir.

#### SEGUNDA:

#### CLÁUSULA

A PERMISSÃO ESPECIAL DE USO será regida pelas seguintes regras: I- a natureza gratuita da permissão; II- a finalidade exclusiva de uso do bem pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para utilização como estacionamento durante o período da FESTMALHAS; III- a proibição de transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; IV- a proibição de modificação do uso a que se destina, salvo anuência expressa do Executivo Municipal; V- a obrigação da PERMISSÃO DE USO de zelar pela conservação do bem imóvel e bens móveis, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir; VI- a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar a PERMISSÃO DE USO indenização de qualquer espécie: a) a qualquer momento em que o imóvel seja necessário ao Município; b) ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público; c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do imóvel ao patrimônio do Município; d) usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento; e) instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

#### TERCEIRA:

#### CLÁUSULA

O prazo deste TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO será do dia 02 de junho de 2017, até 18 de junho de 2017, data na qual a PERMISSÃO DE USO deverá desocupar o imóvel do Município.

#### QUARTA:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 697 – 30 de Maio de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## CLAÚSULA

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacutinga/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, dispensados todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim, estando justas e acertadas, as partes assinam o mesmo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jacutinga, 12 de maio de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO  
Prefeito do Município

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

### Permissionário

### TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: Nome:

CPF:

CPF:

## PORTARIA Nº 2992/17

Exonera Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar os Servidores Municipais abaixo relacionados, nos cargos em comissão, a partir de 02.05.2017:

ADAIZA FERNANDES-Sub-Secretário de Administração e Finanças;  
BENEDITO FILETI-Diretor de Pessoal;  
CARLOS JOÃO TURATO-Sub-Secretário de Saúde;  
AMANDA BELTRAMI ROBERTO DE LIMA-Diretor de Projetos;  
CASSIO FULANETO ALVES-Sub-Secretário de Saúde;  
ELCIO WANDERLEY BAIRRAL-Diretor de Fiscalização de Tributos;  
ETTORE CANNIELLO FILHO-Sub-Secretário de Adm.Finanças, Planej. e Orçamento  
PAULO HENRIQUE PRADO VALE-Supervisor de Tesouraria;  
HELIO COLOMBO-Sub-Secretário de Obras;  
HILDO FARHAT LEGATTI-Coordenador de Serviços Agropecuários;  
JAQUELINE APARECIDA MENDONÇA-Diretor de Saúde Especializada;  
JOMARA DA SILVA SOUZA MARIANO-Coordenadora de Saúde Bucal;  
SILVIA HELENA TOFOLI-Coordenadora de Atenção Básica;  
JOÃO VICTOR BASSI SIMIÃO-Diretor de Transporte;  
TARCIZIO ROGERIO BARROS-Diretor de Gestão Financeira e Contábil;  
JOSÉ DIMAS SALES-Sub-Secretário de Obras;  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA-Secretário de Controle Interno;

JOSIELLE MARTINS DE SOUZA-Coordenador de Transporte em Saúde;  
JULIO ANDRADE VIOTTI- Diretor de Esportes;  
MARCOS ANTONIO MATIAS-Assistente Administrativo;  
MARCOS MENDES DIAS-Sub-Secretário de Assistência Social;  
NEWTON JOSÉ DE CARVALHO-Secretário de Desenvolvimento Econômico;  
PAMELA SERETTI LIONM FONSECA –Procuradora Especial;  
PRISCILA DAIANA DE MORAIS-Diretor de Cultura;  
REGINALDO CAMILO-Secretário de Adm. Finanças, planejamento e Orçamento;  
REGINALDO SYDINE LUIZ-Secretário Municipal de Educação;  
ROBERTO CHOEFI VILELA-Sub-Procurador;  
ROBERTO FERREIRA LIMA-Chefe de Gabinete;  
RUI VAGUINI BANDEIRA-Coordenador de Obras Municipais;  
SIDNEY BATISTA NASCIMENTO-Procurador Geral do Município

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Maio de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2993/17

Nomeia Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

### R E S O L V E

Art. 1º Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, nos cargos em comissão, a partir de 03.05.2017:

ADAIZA FERNANDES-Assessora de Comunicação-CC1;  
BENEDITO FILETI-Diretor de Recursos Humanos e gestor de Folha de Pagamento-CC2;  
CARLOS JOÃO TURATO-Diretor de Gestão Operacional e Administração da Saúde-CC2;  
AMANDA BELTRAMI ROBERTO DE LIMA-Coordenador Executivo de Gabinete-CC2;  
CASSIO FULANETO ALVES-Assessor Jurídico Adjunto-CC1;  
ELCIO WANDERLEY BAIRRAL-Diretor de Fiscalização, Tributação, Cadastro Tributário e Dívida Ativa-CC2;  
ETTORE CANNIELLO FILHO-Assessor Jurídico Adjunto-CC1;  
PAULO HENRIQUE PRADO VALE-Gestor de execução Financeira-CC2;  
HELIO COLOMBO-Diretor de Manutenção e Desenvolvimento Área Rural-CC1;  
HILDO FARHAT LEGATTI-Diretor de Incentivo da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente-CC1;  
JAQUELINE APARECIDA MENDONÇA-Diretor de Administração de Contratos e Convênios-CC2;  
JOMARA DA SILVA SOUZA MARIANO-Gestora de saúde Coletiva e Estratégia-CC3;  
SILVIA HELENA TOFOLI-Diretora de Administração de Contratos e Convênios-CC2;  
JOÃO VICTOR BASSI SIMIÃO-Supervisor de Transporte Fora do Domicílio-CC2;  
TARCIZIO ROGERIO BARROS-Diretor de Recursos Humanos e Gestor Folha de Pagamento-CC2;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 697 – 30 de Maio de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

JOSÉ DIMAS SALES-Diretor de Administração Geral-CC1;  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA-Controladoria Interna-CCE2;  
JOSIELLE MARTINS DE SOUZA-Gestora Operacional e Administrativo de gestão da Saúde, Atenção Básica e Secundária-CC3;  
JULIO ANDRADE VIOTTI- Diretor de Esporte e Lazer-CC3;  
MARCO ANTONIO MATIAS-Oficial de Arquivo Municipal-CC4;  
MARCOS MENDES DIAS-Diretor Administrativo de Assistência Social-CC1;  
NEWTON JOSÉ DE CARVALHO-Secretário de Governo;  
PAMELA SERETTI LIONM FONSECA - Assessora Jurídica-CCE2;  
PRISCILA DAIANA DE MORAIS-Diretora de Incentivo ao Turismo e a de Cultura-CC2;  
REGINALDO CAMILO-Secretário Municipal da Fazenda ;  
REGINALDO SYDINE LUIZ-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer;  
ROBERTO CHOHI VILELA-Acessor Jurídico-CCE2;  
ROBERTO FERREIRA LIMA-Oficial de Gabinete-CC4;  
RUI VAGUINI BANDEIRA-Coordenador de Transporte Interno-CC3;  
SIDNEY BATISTA NASCIMENTO-Procurador Geral do Município-CCE1;  
ALEXANDRE SOARES MARTINS-Gestor de Licitações e Compras-CC3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Maio de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2995/17

Nomeia Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal EIDIMAN MONTEIRO JUNIOR (Matrícula 1065) para ocupar a Função Gratificada de Gerente de Tributação, a partir de 02.05.2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Maio de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

NEWTON JOSÉ DE CARVALHO  
Secretário de Governo

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Acordo de Cooperação nº 01/2017, celebrado entre o Município de Jacutinga e a Organização da Sociedade Civil Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga - ACIJA, cujo objeto é a realização da 40ª edição da Fest Malhas, evento realizado anualmente que fomenta o turismo e comércio do Município. Prazo de execução: 22/04/2017 a 10/07/2017. Valor estimado em prestação de serviços e disponibilização de bens: R\$ 218.800,00 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 30/05/2017. Melquiades de Araújo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo Licitatório n. 143/15 Concorrência n. 01/15. 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 315/15. Contratada: JG Instalações, Empreendimentos e Montagens Industrial Ltda. Objeto: execução de obra pública (materiais e mão de obra) para implantação de infraestrutura turística para o Centro de Eventos da Rua Augusto Felipe Wolf – Jacutinga - MG. Acréscimo contratual de vigência de 121 dias. Prazo: 01/06/17 até 29/09/17. Data: 30/05/2017. Melquiades de Araújo - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – COMUNICAMOS QUE ESTÁ SUSPENSO o Processo Licitatório nº. 508/2017**, na modalidade Pregão Presencial nº. 49/2017, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA – EXAMES DE RAIOS-X, para a Secretaria Municipal de Saúde. MOTIVO: Adequação dos descritivos dos itens do edital - A nova data da sessão pública será informada nos mesmos meios de comunicação - Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Compras, à Praça dos Andradas, s/n, Centro, Jacutinga/MG, ou através do e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br – A/C Luís Otávio Bonaldi

Jacutinga, 30 de Maio de 2017.  
Luís Otávio Bonaldi - Pregoeiro Municipal  
Publicado por: Luís Otávio Bonaldi

## AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – COMUNICAMOS QUE ESTÁ SUSPENSO o Processo Licitatório nº. 507/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 48/2017, o registro de preços de serviço de emissão de laudos radiodiagnóstico/radiol, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. MOTIVO: Adequação dos descritivos dos itens do edital - A nova data da sessão pública será informada nos mesmos meios de comunicação - Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Compras, à Praça dos Andradas, s/n, Centro, Jacutinga/MG, ou através do e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br – A/C Luís Otávio Bonaldi

Jacutinga, 30 de Maio de 2017.  
Luís Otávio Bonaldi - Pregoeiro Municipal  
Publicado por: Luís Otávio Bonaldi

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Termo de Colaboração nº 01/2017, celebrada entre o Município de Jacutinga e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE, cujo objeto da pretendida parceria é a prestação de serviços singulares de atendimento e acolhimento institucional às pessoas com deficiência intelectual. Prazo de execução: 01/04/2017 a 31/12/2017. Valor global: R\$ 213.560,63 (duzentos e treze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura: 30/05/2017. Melquiades de Araújo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 697 – 30 de Maio de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrada entre o Município de Jacutinga e a Organização da Sociedade Civil Asilo São Vicente de Paulo de Jacutinga, cujo objeto da pretendida parceria é a prestação de serviços de atendimento a idosos acima de 65 (sessenta e cinco) anos e que não possuem condições de sobreviver dignamente, mediante disponibilização gratuita de internação, atendimento a saúde, alimentação, entretenimento, auxílio psicológico e demais cuidados correlatos. Prazo de execução: 01/04/2017 a 31/12/2017. Valor global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Data da Assinatura: 30/05/2017. Melquiades de Araújo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo Licitatório nº 657/2016, Pregão 078/2016. Termo Aditivo nº 1 a Ata de Registro de Preços nº 077/2016. Contratante: Município de Jacutinga-MG. Contratada: José Maria Donati ME. Objeto: Aquisição de hortifrutí – Revisão do preço registrado – Adere-se ao valor da ata de registro de preços originária o valor de R\$ 2.850,35 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos). Dotação orçamentária 133; 158; 222; 224; 225; 226; 227; 279; 301; 302; 324; 330; 36; 390; 418; 495; 514; 8. . Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 24-05-2017. Melquiades de Araújo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo Licitatório nº 445/2016, Pregão 55/2016. Termo Aditivo nº 1 a Ata de Registro de Preços nº 050/2016. Contratante: Município de Jacutinga-MG. Contratada: Med Center LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos – Haloperidol IMG comprido - Revisão do preço registrado – Adere-se ao valor da ata de registro de preços originária o valor de R\$ 352,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais). Dotação Orçamentária 333 – 020804 103010007 2.042 339032. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 25-05-2017. Melquiades de Araújo – Prefeito Municipal.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal de Jacutinga – MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 603/2017. Tomada de Preços nº 01/2017. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório em epígrafe, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para Execução de Obra Pública de construção de quadra poliesportiva coberta no bairro São Luiz, Jacutinga-MG, conforme convênio nº 026451/2015 firmado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE, compreendendo materiais e mão de obra, para atender a secretaria municipal de Educação, Esportes e Lazer, com valor estimado de R\$ 301.937,91 (Trezentos e um mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Data de Abertura 16.06.2017 às 09 horas. O Edital poderá ser adquirido através do e-mail: [licitacoes@jacutinga.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jacutinga.mg.gov.br) A/C Luís Otávio Bonaldi – Diretor do Setor de Compras e Licitações ou através do Site: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

## PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 551/2017, modalidade Pregão Presencial nº 53/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de reservatórios de água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano, conforme descrição contida nos Anexos I, IX e XI do edital. O credenciamento dar-se-á no dia 12/06/2017, das 08 horas e 45 minutos às 09 horas e abertura dos envelopes dar-se-á 09 horas no mesmo dia. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Link: Licitações. Dúvidas pelo email: [licitacoes@jacutinga.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jacutinga.mg.gov.br) - a/c Luís Otávio Bonaldi – Diretor do Setor de Compras e Licitações.